

Dia Internacional dos Direitos Humanos

10 de Dezembro (1948-2025)

77º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Há setenta e sete anos, no dia 10 de dezembro de 1948, foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos do Homem, através da Resolução 217-A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). Este foi o dia que se convencionou para assinalar o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Em Portugal esta declaração foi publicada no DR, I série, de 9 de março de 1978.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem afirma: ***“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”***

A necessidade de salvaguardar o respeito pelos Direitos Humanos, liberdades e direitos fundamentais foi uma preocupação ao longo da História, pois verificou-se a sua brutal violação em diferentes momentos históricos. Podemos salientar dois momentos, como a Declaração Americana da Independência de 1776, onde se afirma que, *“todos os homens nascem iguais (...)”* e, em 1789, com a Revolução Francesa, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Estamos hoje, longe de ter um mundo que respeite os princípios consignados na Declaração dos Direitos Humanos, basta olhar para os conflitos armados, a fome e a miséria instaladas, a crise dos refugiados e a violação da liberdade de pensamento e expressão (...), para perceber que é urgente agir na sua defesa.

No âmbito da celebração do 77º aniversário dos Direitos Humanos, a Escola Secundária Fernando Namora leva a cabo iniciativas que visam sensibilizar a comunidade escolar para a importância de assumir o compromisso e a responsabilidade, na defesa e salvaguarda dos Direitos Humanos. Estão a decorrer no Agrupamento atividades dinamizadas pela Amnistia Internacional destinadas aos alunos e a toda a comunidade escolar.

Pensamos assim, estar a contribuir para a construção de um mundo mais justo e melhor.

Prof. Paula Morgado